



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.**

**I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;**

A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste procedimento, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.

**Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021**

**a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para capacitação para os profissionais de saúde em situações de urgência e emergência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Mercedes/SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

Item	Código	Descrição	unidade	quantidade
01		<p>Capacitação para qualificar a equipe de enfermagem e os condutores de ambulância (motoristas) para atendimentos em urgência e emergência</p> <p>A execução do treinamento deverá ocorrer de forma presencial, contemplando atividades teóricas e práticas obrigatórias, visando garantir a capacitação adequada dos participantes e a efetiva assimilação do conteúdo ministrado.</p> <p>A empresa contratada deverá adotar a seguinte metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino teórico presencial com prática obrigatória;</li><li>• Realização de exercícios simulados para fixação do conteúdo e avaliação dos participantes;</li><li>• Treinamento dividido em módulos distintos, conforme conteúdo programático previamente definido;</li></ul>	UNI	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

		<ul style="list-style-type: none"><li>Utilização de equipamentos e materiais específicos para simulação realística e treinamento prático.</li></ul> <p>SENDO 13 PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM E 13 CONDUTORES DE AMBULÂNCIA</p>		
--	--	---	--	--

**b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o adequado atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

A contratação busca atender às demandas operacionais e administrativas da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições de funcionamento das unidades de saúde, cumprimento das metas assistenciais e suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**

Serão capacitados 13 (treze) profissionais da enfermagem e 13 (treze) condutores de ambulância. Ação programada para realizar-se-á na primeira quinzena do mês de junho de 2026 nas dependências do Centro Comunitário Municipal.

A empresa contratada deverá executar junto a equipe de enfermagem os serviços de:

- Treinamento de PCR;
- Uso do DEA;
- Crise convulsiva;
- Protocolo IAM (INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO);
- Protocolo AVE (ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO)
- Atendimento conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Cumprimento das normas técnicas, sanitárias e administrativas aplicáveis;
- Disponibilização de profissionais habilitados, quando necessário;

A empresa contratada deverá executar junto aos condutores de ambulância:

- Protocolos para avaliação do paciente em situação de risco como politrauma e cinemática;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

---

- Imobilização
- condução da vítima em transporte adequado.

Emissão de relatórios e documentos pertinentes à execução contratual.

## **METODOLOGIA E MATERIAIS**

A execução do treinamento deverá ocorrer de forma presencial, contemplando atividades teóricas e práticas obrigatórias, visando garantir a capacitação adequada dos participantes e a efetiva assimilação do conteúdo ministrado.

### **Metodologia de Ensino**

A empresa contratada deverá adotar a seguinte metodologia:

- Ensino teórico presencial com prática obrigatória;
- Realização de exercícios simulados para fixação do conteúdo e avaliação dos participantes;
- Treinamento dividido em módulos distintos, conforme conteúdo programático previamente definido;
- Utilização de equipamentos e materiais específicos para simulação realística e treinamento prático.

A **CONTRATADA** deverá dar início à prestação dos serviços no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

A capacitação realizar-se-á das 08h00 às 12h00 no Centro Comunitário de Santa Mercedes, situado na rua Roldão de Oliveira Carvalho, 81 centro Santa Mercedes/SP, data a definir na primeira quinzena do mês de junho de 2026.

### **d) Requisitos da contratação;**

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

---

**e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**

As requisições dos serviços serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **CONTRATADA**, inclusive via e- mail.

Os serviços deverão ser prestados por meio de pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de modo a executar os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e, em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.

Os serviços ora contratados deverão ser apresentados pela **CONTRATADA** na forma de relatórios, nos quais constarão todas as atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA**.

Por ocasião da entrega dos serviços, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

No ato de recebimento do serviço será realizada uma verificação de conformidade do objeto recebido com as especificações dispostas no Termo de Referência, na licitação ou contrato e na proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, seguida de testes, se necessário.

O objeto da contratação será recebido:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do produto com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades o **CONTRATANTE** poderá: se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; se disser respeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

---

à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

**g) Critérios de medição e de pagamento;**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Dispensa eletrônica**, considerando o menor preço por item.

**h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;**

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado na **Dispensa eletrônica**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Dispensa Eletrônica**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

**i) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

**respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**

**R\$ 10.350,00**

**j) Adequação orçamentária;**

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 06 01

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.39.00

Valor: R\$ 10.350,00 (Ficha 115)

**RECURSO FEDERAL INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

ROSINEI  
SANTANA DOS  
SANTOS:20645  
628859

Santa Mercedes-SP, 25 de maio de 2026.

Assinado de forma  
digital por ROSINEI  
SANTANA DOS  
SANTOS:20645628859  
Dados: 2026.06.02  
10:01:38 -03'00'

**ROSINEI SANTANA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Santa Mercedes, 29 de maio de 2026.

DE: Secretaria da Saúde  
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Contratação de empresa especializada para realização de treinamento/capacitação presencial na área de atendimento pré-hospitalar e urgência e emergência, contemplando aulas teóricas e práticas, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução das atividades.

Recurso federal incentivo financeiro da APS - demais programas, serviços e equipes da atenção primária à saúde

**Valor Estimado: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização técnica dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Mercedes/SP, visando aprimorar os conhecimentos e habilidades práticas relacionadas ao atendimento de urgência e emergência, suporte básico de vida, atendimento pré-hospitalar e procedimentos de imobilização e reanimação cardiopulmonar.

A capacitação busca promover maior segurança aos profissionais e qualidade no atendimento prestado à população, contribuindo para melhoria contínua dos serviços públicos de saúde e fortalecimento das ações assistenciais desenvolvidas no município.

Além disso, a realização de treinamento prático com simulação realística possibilita maior preparo das equipes para atuação em situações de emergência, reduzindo riscos e promovendo atendimento mais eficiente e humanizado.

Na certeza de seu pronto “Deferimento”, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

**ROSINEI**  
**SANTANA DOS**  
**SANTOS:20645**  
**628859**  
**ROSINEI SANTANA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Assinado de forma digital por ROSINEI SANTANA DOS SANTOS:20645628859  
Dados: 2026.06.02 08:32:40 -03'00'



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01575/26	26/05/2026	CAPACITAÇÃO URGENCIA E EMERGENCIA PARA EQUIPE DE ENFERMAGEM E CONDUTORES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/05/2026	29/05/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	127.002.002 CAPACITAÇÃO PARA QUALIFICAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM E OS CONDUT	UND	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12426	ALEXANDRE PERES CANGUSSU 04751458876	9.300,00	9.300,00
12428	29.830.730 MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	10.500,00	10.500,00
12427	HUMANIZAR CUIDADOS INTEGRATIVOS LTDA	11.250,00	11.250,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12426	ALEXANDRE PERES CANGUSSU 04751458876	9.300,00	9.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10.350,00	10.350,00

## RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
12426	ALEXANDRE PERES CANGUSSU 04751458876 30.376.589/0001-98	9.300,00
12427	HUMANIZAR CUIDADOS INTEGRATIVOS LTDA 59.783.021/0001-73	11.250,00
12428	29.830.730 MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 29.830.730/0001-00	10.500,00

## RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
12426	ALEXANDRE PERES CANGUSSU 04751458876	9.300,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		9.300,00

-----  
Aprovado por:-----  
Digitador (a)  
Daiane do Nascimento Idalgo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000  
FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 02 de junho de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a Contratação de Contratação de empresa especializada para realização de treinamento/capacitação presencial na área de atendimento pré-hospitalar e urgência e emergência, contemplando aulas teóricas e práticas, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução das atividades. RECURSO FEDERAL incentivo financeiro da APS - demais programas, serviços e equipes da atenção primária à saúde para o exercício de 2026, no valor estimado de **R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

Anderson dos Santos Lemos  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SETOR DE CONTABILIDADE  
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



Secretaria de Saúde Santa Mercedes <gestaosmsaude@gmail.com>

---

## Orçamento solicitado

1 mensagem

---

**Elaine Carvajal** <humanizenc@gmail.com>  
Para: gestaosmsaude@gmail.com

20 de maio de 2026 às 00:28

Ola, segue anexo o orçamento solicitado!  
Atenciosamente Elaine Carvajal

---

 **IEPE - APH POLITRAUMATIZADO.docx**  
28K



Secretaria de Saúde Santa Mercedes &lt;gestaosmsaude@gmail.com&gt;

---

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANTA MERCEDES

2 mensagens

---

**APH INTER - TREINAMENTOS** <aphintertreinamentos@gmail.com>  
Para: "gestaosmsaude@gmail.com" <gestaosmsaude@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 11:00

Bom dia !

Conforme conversamos, estruturamos um treinamento focado em excelência operacional, dividido em dois módulos estratégicos:

Segue em anexo o orçamento detalhado com o conteúdo programático sugerido .

Qualquer dúvida estou a disposição :

Atenciosamente,

Alexandre Peres  
APH INTER  
Tel (18)997888427

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANTA MERCEDES.pdf**

260K

---

**Secretaria de Saúde Santa Mercedes** <gestaosmsaude@gmail.com>  
Para: APH INTER - TREINAMENTOS <aphintertreinamentos@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 16:42

Boa tarde!  
Recebido.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria de Saúde Santa Mercedes &lt;gestaosmsaude@gmail.com&gt;

## solicita cotação

2 mensagens

**Secretaria de Saúde Santa Mercedes** <gestaosmsaude@gmail.com>  
Para: marcowilly44@hotmail.com

12 de maio de 2026 às 11:59

Bom dia, gostaria de solicitar orçamento para treinamento da equipe da Atenção Primária em Saúde de Santa Mercedes, categoria enfermagem e condutor de ambulância, com a temática:

**Enfermagem (13 profissionais):** PCR com auxílio do DEA, crise convulsiva, IAM conduta, e AVC transporte.

**Condutor de ambulância (13 profissionais):** Avaliação primária e secundária no politraumatizado, imobilização no trauma, transporte adequado.

Dados para orçamento:

CNPJ 44919066/0001-55

Praça Alípio Bedaque 1406 centro - SANTA MERCEDES/SP

Att

Rosinei Santana dos Santos  
Secretária de Saúde  
Santa Mercedes/SP

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA** <marcowilly44@hotmail.com>  
Para: Secretaria de Saúde Santa Mercedes <gestaosmsaude@gmail.com>

12 de maio de 2026 às 18:45

Boa tarde!

Conforme solicitado , segue proposta anexo!!

Marco Rodrigues  
Enfermeiro

**De:** Secretaria de Saúde Santa Mercedes <gestaosmsaude@gmail.com>

**Enviado:** 12 de maio de 2026 07:59

**Para:** marcowilly44@hotmail.com <marcowilly44@hotmail.com>

**Assunto:** solicita cotação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PROPOSTA\_DE\_TRABALHO\_SANTA\_MERCEDES\_2026\_\_assinado.pdf**  
221K



## **ORÇAMENTO SOLICITADO**

**CLIENTE:** Secretaria da saúde.

O Instituto Humanizar vem por meio deste, apresentar proposta para ministrar treinamento de acordo com conteúdo programático abaixo relacionado que nos foi solicitado:

Descrição do serviço:

- AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (APH)
- MOBILIZAÇÃO NO POLITRAUMATIZADO
- TRANSPORTE ADEQUADO DE PACIENTE

QUANTIDADE:

13 Profissionais – 4 hs

DURAÇÃO; 4 horas por turma

MATERIAIS: Em PDF disponibilizados pelo Humanizar. Talas de imobilização para membros inferiores e membros superiores ,colar cervical .

Observações:

O curso dispõe de conteúdo teórico w prático ,destinado 14 profissionais da enfermagem e motoristas.

Os profissionais que passarem por treinamento receberão Certificado impressos e as matérias abordadas em PDF.

Investimento : R\$ 11.250,00

**Presidente Prudente ,28 de maio de 2026**

**Elaine Carvajal Yaraian**

**Rt do isntituto Humanizar**

**CNPJ 59.783.021/0001-73**

Rua:Texas 103,sala 6 Jardim Paulistano

18-99125-7483 ou 18988189406

Presidente Prudente ,Sp

## PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO

**DADOS DO PRESTADOR**  
Empresa: APH INTER  
CNPJ: 30.376.589/0001-98  
Contato: (18) 99788-8427 | aphintertreinamentos@gmail.com



### 1. Apresentação

A presente capacitação qualifica profissionais de saúde para o manejo de urgências e emergências.

O foco é promover segurança assistencial, padronização de condutas e redução de riscos operacionais.

A formação será ministrada por profissional com vasta experiência e atuação direta na área.

A proposta fortalece a resolutividade dos serviços e amplia a capacidade de resposta das equipes.

### 2. Público-Alvo

- Equipe de Enfermagem
- Condutores de Ambulância (Motoristas)

### 4. Metodologia e Materiais

- Ensino teórico presencial com prática obrigatória.
- Exercícios simulados para fixação e avaliação.
- Treinamento dividido em módulos distintos.
- Materiais de prática disponibilizados integralmente pela APH INTER:
- 03 Manequins avançados de PCR intra-hospitalar (Adulto)
- 01 Manequim avançado de PCR (Infantil)
- 02 Cabeças de treinamento para máscara laríngea
- 01 DEA (Desfibrilador Externo Automático) de treinamento
- Máscaras laríngeas para treinamento
- Cânulas de Guedel
- 15 Talas moldáveis/móveis de treinamento
- 05 Colares cervicais

### 5. Programação (Grade de Treinamento)

**Módulo I: Equipe de Enfermagem (13 Profissionais – Carga Horária: 4h)**

- **Treinamento de PCR:** Protocolos e manobras de ressuscitação cardiopulmonar.
- **Uso do DEA:** Técnica de desfibrilação e segurança durante o choque.
- **Crise Convulsiva:** Condutas e primeiros cuidados no atendimento.
- **IAM (Infarto Agudo do Miocárdio):** Protocolo de conduta imediata.

- **AVE (Acidente Vascular Encefálico):** Manejo e transporte seguro.

**Módulo II: Condutores de Ambulância (13 Profissionais – Carga Horária: 4h)**

- **Avaliação do Paciente:** Protocolos de avaliação primária e secundária.
- **Politrauma e Cinemática:** Análise do mecanismo de trauma.
- **Imobilização:** Técnicas de imobilização e movimentação segura.
- **Transporte Adequado:** Logística e condução da vítima.

### 6. Investimento e Condições

- **Valor Total:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
- **Prazo de Pagamento:** 30 dias

Alexandre Peres Cangussu  
Presidente Prudente, 14 de maio 2026.

MARCO SILVA

SAÚDE EM EVIDÊNCIA - ME

CNP.J: 29.830.730/0001-00

Proposta de trabalho para Treinamento e Capacitação em Urgência e Emergência – Santa Mercedes - SP

A empresa Saúde em Evidência – ME, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS é especializada em assessoria técnica na área da gestão da saúde, consultorias de gestão em saúde pública e capacitação e treinamentos em saúde. Sr. Marco Antônio Rodrigues da Silva, proprietário da Empresa MARCO SILVA-SAÚDE EM EVIDÊNCIA- CNPJ 29.830.730/0001-00, enfermeiro, gestor de saúde há 16 anos, especialista em gestão da clínica ampliada em saúde, especialista em administração hospitalar, especialista em UTI, mestrando em gestão de saúde pública.

#### 1. Apresentação

A presente capacitação tem como objetivo qualificar profissionais de saúde para o manejo adequado das urgências e emergências, promovendo segurança assistencial, padronização de condutas e redução de riscos operacionais. A formação será ministrada por profissional vasta experiência e com atuação direta em serviços de atendimento. A proposta visa fortalecer a resolutividade dos serviços de urgência e emergência, ampliar a capacidade de resposta das equipes frente a situação.

#### 2. Público-Alvo

- Profissionais de Saúde – Equipe de Enfermagem e Motorista

#### 4. Metodologia

- Ensino teórico via presencial, com prática obrigatória
- Realização de exercícios simulados para fixação e avaliação
- Treinamento será dividido em 3 módulos
- Material para prática será totalmente de responsabilidade da empresa

#### 5. Programação – 2 momentos

##### Momento I: Equipe de Enfermagem – 13 Profissionais – 4hs

- Treinamento de PCR: Protocolos e manobras de ressuscitação com uso do DEA
- Crise Convulsiva
- Desfibrilação: Técnica e segurança no choque.
- IAM - Conduta
- AVE – Transporte

Saúde em Evidência TRAVESSA DO JARDIM, 48, - Centro | CEP: 19.640-011 |  
IEPÉ - SP e mail: marcowilly44@hotmail.com | Cel. (18) 99604 5702

MARCO SILVA

SAÚDE EM EVIDÊNCIA - ME

CNP.J: 29.830.730/0001-00

##### Momento II: Condutores de Ambulância

- Avaliação do Paciente: Protocolos de Avaliação Primária e Secundária no Politrauma
- Cênemática do Trauma: Técnicas de imobilização e movimentação segura de vítimas.
- Transporte Adequado

#### 6. Investimento e Condições

- Valor Total – R\$ 10.500,00
- Prazo 30 dias

lepê 12 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Data: 12/05/2026 18:44:51.0300  
Verifique em <https://validar.rn.gov.br>

Marco Antonio Rodrigues da Silva

RG 243504950

Saúde em Evidência TRAVESSA DO JARDIM, 48, - Centro | CEP: 19.640-011 |  
IEPÉ - SP e mail: marcowilly44@hotmail.com | Cel. (18) 99604 5702



---

## **IUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

Do objeto “Capacitação para qualificar a equipe de enfermagem e os condutores de ambulância (motoristas) para atendimentos em urgência e emergência, conforme especificações técnicas descritas neste Termo.

Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, foram efetuadas cotações no mercado da nossa região, levando em consideração a logística e prazos de previstos no Termo de Referência.

A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

A escolha do fornecedor será em conformidade com o Decreto N.º 081/2023 de 06 de novembro de 2023, em virtude do princípio da eficiência que visa tornar as contratações públicas mais célebres e transparentes, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto.

Em conformidade ao art. 3º, onde especifica o princípio a transparência e da concorrência:

Art. 3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Administração, Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de 8 [três] dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas dos interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, mediante processo de dispensa eletrônica.

(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**  
**Paço Municipal “Joaquim Romílio Pinheiro”**  
[www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

---

§ 3º. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de execução e ciência da importância de prestar os serviços dentro dos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Mercedes 26 de maio de 2026

**ROSINEI SANTANA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**  
**Paço Municipal “Joaquim Romílio Pinheiro”**  
[www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

---

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

Santa Mercedes, 04 de março de 2026.

A apresentação descritiva do objeto referente à manutenção corretiva de itens odontológicos, disponibilizada pelas empresas consultadas, mostra-se compatível entre si, não apresentando diferenças que possam influenciar na escolha da proposta. Dessa forma, a seleção fica vinculada exclusivamente à verificação do critério de menor preço.

A escolha do fornecedor ocorreu em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e economicidade, verificando-se a oportunidade e a conveniência da utilização do procedimento de dispensa de licitação, considerando o valor total do objeto. Por se tratar de serviços especializados de manutenção de equipamentos odontológicos, foram realizadas cotações junto a empresas do ramo, uma vez que não foram identificados, em outros meios de pesquisa de preços, serviços com especificações equivalentes que permitissem comparação adequada.

Por fim, a escolha dos fornecedores deu-se em razão da capacidade técnica e do histórico de idoneidade das empresas que apresentaram as cotações de preços, bem como pela responsabilidade demonstrada quanto às garantias, prazos de execução dos serviços e ciência da importância de atender às exigências e padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Rosinei Santana dos Santos**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**  
**Paço Municipal “Joaquim Romílio Pinheiro”**  
[www.santamercedes.sp.gov.br](http://www.santamercedes.sp.gov.br)

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

## INFORMAÇÃO

### Recurso Orçamentário

**DE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**PARA:** Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

#### CHEFIA DO EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária: 02 06 01**

**Categoria Econômica: Despesa Corrente**

**Funcional Programática: 3.3.90.39.00**

**Valor: R\$ 10.350,00 (Ficha 115)**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

**Finalidade:** Autorização para Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Treinamento e/ou Capacitação Presencial na Área de Atendimento Pré-hospitalar e Urgência e Emergência para os profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recurso Federal Incentivo Financeiro APS – demais programas, serviços e equipes da atenção primária à Saúde.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 02 de junho de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por  
CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.06.02 08:50:30 -03'00'

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

## **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Treinamento e/ou Capacitação Presencial na Área de Atendimento Pré-hospitalar e Urgência e Emergência para os profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Mercedes, para o ano de 2026, com Recurso Federal Incentivo Financeiro APS – demais programas, serviços e equipes da atenção primária à Saúde, conforme informado na solicitação de 29/05/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	<b>Especificações</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>A</b>	<b>Superávit/Déficit Financeiro (*)</b>	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
<b>B</b>	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
<b>C</b>	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
<b>D</b>	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	<b>10.350,00</b>	<b>10.350,00</b>	<b>10.350,00</b>	<b>10.350,00</b>
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,03%</b>

### **Memórias de Cálculo:**

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.

- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 29/05/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 02 de junho de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por  
CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.06.02 08:50:45 -03'00'

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão : 02/06/2026

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 115

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação : 10.302.0007.0028.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 324.250,94

**TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA  
REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 2.º** - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 3.º** - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

**Art. 4.º** - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

**Parágrafo único** - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

**Art. 5.º** - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

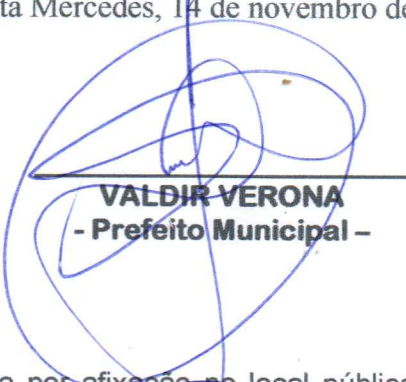
**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

**Art. 7.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR VERONA**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**  
- Chefe de Gabinete -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA Nº 098/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Contratação de empresa especializada para realização de treinamento/capacitação presencial na área de atendimento pré-hospitalar e urgência e emergência, contemplando aulas teóricas e práticas, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução das atividades RECURSO FEDERAL incentivo financeiro da APS - demais programas, serviços e equipes da atenção primária à saúde

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

**Art. 1º - Designar** Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Contratação de empresa especializada para realização de treinamento/capacitação presencial na área de atendimento pré-hospitalar e urgência e emergência, contemplando aulas teóricas e práticas, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução das atividades RECURSO FEDERAL incentivo financeiro da APS - demais programas, serviços e equipes da atenção primária à saúde, referente ao Processo nº 048/2026, com a seguinte composição:

- a) Nome da servidora **ERICA FABIANA PEROTTI GUMIERO, enfermeira, RG 29.603.561-0 e CPF 254.986.748-30** – Gestora do Contrato.
- b) Nome da servidora **Cintia Matos de Souza Pavaneli**, coordenadora de atenção básica, RG 34.803.683-8 e CPF 353.718.228-79– Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Santa Mercedes, 02 de junho de 2026.

---

**VALDIR VERONA**  
- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

---

**CLÁUCIO ROBERTO CRUZ**  
**- Chefe de Gabinete -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

### **PARECER JURÍDICO**

Trata-se de pedido de parecer jurídico solicitado, com fulcro no art. 72, II, da Lei 14.133/2021, sobre o procedimento adotado, Aviso de Dispensa Eletrônica, sob nº 015/2026, Processo nº 048/2026 e Minuta de Contrato, visando a Contratação de empresa especializada para realização de treinamento/capacitação presencial na área de atendimento pré-hospitalar e urgência e emergência, contemplando aulas teóricas e práticas, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução das atividades, RECURSO FEDERAL incentivo financeiro da APS - demais programas, serviços e equipes da atenção primária à saúde.

Analisando o procedimento, percebe-se que o valor estimado da contratação está abaixo do valor máximo estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para dispensa de licitação.

Percebe-se, também, que a adoção da dispensa eletrônica para a contratação, atende ao estabelecido no art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 079/2025, cumprindo o Aviso de Dispensa Eletrônica a finalidade estabelecida no referido § 3º do art. 75.

A minuta do contrato constante do processo, por sua vez, cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 92 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, não há óbice legal para a continuidade do presente processo, tendo em vista que cumpre com todas as exigências legais para tanto.

Santa Mercedes/SP, 02 de junho de 2026.



**MARCELO COCATO STELUTI**  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/SP 463.682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Licitação: **048/26**

**Dispensa Eletrônica (PORTAL DE COMPRAS) 015/2026**

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de treinamento/capacitação presencial na área de atendimento pré-hospitalar e urgência e emergência, contemplando aulas teóricas e práticas, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução das atividades

RECURSO FEDERAL incentivo financeiro da APS - demais programas, serviços e equipes da atenção primária à saúde.

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 02 de junho de 2026

**VALDIR**

**VERONA:01**

**771430885**

Assinado de forma  
digital por VALDIR  
VERONA:017714308  
85

Dados: 2026.06.03  
10:56:10 -03'00'

---

**VALDIR VERONA**  
**Prefeito Municipal**